



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

## ASSINATURAS

	Ano	2400\$	Semestre	...	1440\$
As três séries .....	»	1020\$	»	...	615\$
A 1.ª série .....	»	1020\$	»	...	615\$
A 2.ª série .....	»	1020\$	»	...	615\$
A 3.ª série .....	»	1020\$	»	...	615\$
Duas séries diferentes	»	1920\$	»	...	1160\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 26\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

## SUMÁRIO

### Conselho da Revolução:

#### Declaração:

De ter sido rectificado o sumário da Portaria n.º 770/78, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 296, de 27 de Dezembro de 1978.

### Presidência do Conselho de Ministros:

#### Resolução n.º 8/79:

Determina que a Companhia de Seguros Açoreana passe a exercer a sua actividade apenas na Região Autónoma dos Açores.

#### Resolução n.º 9/79:

Approva o Protocolo financeiro entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Francesa.

#### Despacho Normativo n.º 8/79:

De delegação do Primeiro-Ministro no Ministro da República para a Madeira da competência que lhe é conferida para autorizar a investidura na posse administrativa dos prédios a expropriar, sempre que estes se situem na Região Autónoma da Madeira.

#### Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 396/78, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 287, de 15 de Dezembro.

## Região Autónoma dos Açores:

### Decreto de 2 de Janeiro:

Nomeia o Dr. José Manuel Nunes Liberato Subsecretário Regional do Planeamento.

## CONSELHO DA REVOLUÇÃO

### Serviços de Apoio do Conselho da Revolução

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que na Portaria n.º 770/78, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 296, de 27 de Dezembro de 1978, cujo original se encontra arquivado nestes Serviços, tendo havido lapso na publicação do sumário, deve o mesmo ser substituído pelo que segue:

Autoriza o ingresso na classe de condutores mecânicos de automóveis de primeiros-marinheiros da classe de fuzileiros habilitados com o curso de especialização em condutor de automóveis.

Serviços de Apoio do Conselho da Revolução, 5 de Janeiro de 1979. — O Secretário Permanente do Conselho da Revolução, *Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz*, capitão-de-fragata.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Resolução n.º 8/79

Considerando que a Resolução n.º 199/78, de 8 de Novembro, foi omissa em relação à Companhia de Seguros Açoreana;

Considerando os problemas específicos daquela seguradora e o reconhecido interesse que a sua actividade tem para a Região Autónoma dos Açores, bem como o pedido apresentado pelo respectivo Governo;

Considerando, por outro lado, que, neste momento, a criação de uma única seguradora do ramo «Vida»,